

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO – PERNAMBUCO**

**Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 1º
Grau de
Jurisdição - CEJUSC-JT/1º Grau**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.
CEP: 51.150-004**

PROCESSO: 0000030-09.2015.5.06.0231

**AUTOR: RENATO OLIMPIO DA SILVA ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE
MELO ADVOGADO: CAROLINA SILVESTRE DE MATOS**

RÉU: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA

ADVOGADO: ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MIRTES ADALGISA VIÉGAS SANTOS

ADVOGADO: WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER

**TERCEIRO INTERESSADO: SIND DOS TRAB NA IND DO ACUCAR E DO
ALCOOL DO ESTADO DE PE**

ADVOGADO: CAROLINA SILVESTRE DE MATOS

**TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DOS
ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-
ACUCAR**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PJe

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz do Trabalho, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 10º Grau de Jurisdição (CEJUSC-JT/1º Grau), na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACAO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **18/11/2019**, às **8:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em **praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A preferência pelos lances será o pagamento a vista, admitindo-se ofertas prévias de pagamento parcelado em valor não inferior ao da avaliação, mediante depósito de 25% do valor, acrescido de 5% de comissão do Leiloeiro, e o saldo em até 12 parcelas corrigidas pelos índices de correção da Justiça do Trabalho, garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 50%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lanços, presenciais ou eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolucao Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

As quadras não encontram-se registradas individualmente, cabendo ao adquirente a regularização das mesmas, como desmembramento, registro, obtenção de autorizações, permissões, etc

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

----- **PENHORA** -----

QUADRA 02 do Engenho Terra Rica, localizado no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana-PE, registrado sob a matrícula de no 1.412 do Cartório de Registro Único de Imóveis de Goiana-PE, com área rural de 278.434,33m2 (**27,84 ha**), a ser desmembrada do Engenho Terra Rica, tendo como limites e confrontações: pelo Norte, a Quadra 03 do Engenho Terra Rica; pelo Leste, a Quadra 04 do Engenho Terra Rica; pelo Sul, o Parque Industrial Jeep; e pelo Oeste, a Quadra 01 do Engenho Terra Rica; com perímetro de 8.149,05 metros.

AVALIAÇÃO: R\$ 18.096.000,00 (DEZOITO MILHÕES E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 9.048.000,00 (NOVE MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO DOS LOTES QUE COMPOEM A QUADRA:

- **LOTE 1 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 2 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 3 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 4 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 5 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 6 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**
- **LOTE 7 (3,45ha): Avaliação: R\$2.242.500,00 Lance Mínimo: R\$1.121.250,00**
- **LOTE 8 (2,40ha): Avaliação: R\$1.560.000,00 Lance Mínimo: R\$ 780.000,00**
- **LOTE 9 (2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00**

- LOTE 10(2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00
- LOTE 11(2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00
- LOTE 12(2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00
- LOTE 13(2,00ha): Avaliação: R\$ 1.300.000,00 Lance Mínimo: R\$ 650.000,00

Localizacao do bem: QUADRA 02 do Engenho Terra Rica, localizado no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana-PE

Valor da Avaliacao: R\$ AVALIAÇÃO: R\$ 18.096.000,00 (DEZOITO MILHÕES E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Data da Avaliacao: 08/08/2019

Fiel Depositário:

Valor da Execucao: R\$

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Alexandre Ferreira Nunes

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: organizacaodeleiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

RECIFE-PE, 16 de Outubro de 2019